



DAE

exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

**Termo de Cooperação Técnica
ERRATA**

Na edição de nº 5188 de 05 de dezembro de 2022 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Onde lê-se:

"Termo de Cooperação Técnica assinado em 24/12/2022".

Leia-se:

"Termo de Cooperação Técnica assinado em 24/11/2022".

06/12/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Licitação Fracassada
Modo de Disputa Aberto nº 006/2022**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Modo de Disputa Aberto nº 006/2022 para a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio de mudas nativas de ocorrência regional com manutenção e pratos culturais pós plantio, incluso o fornecimento de mudas, insumos e de materiais para o cercamento da área de plantio. Processo 3757/2022.

05/12/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 089/2022

Empenho nº 112/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: SEBASTIAO REMIGIO SANTANA

(CNPJ: 39.657.167/0001-65)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial

Valor: R\$ 3.642,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 079/2022

Empenho nº 108/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: VITORIA RAMOS CRECCO

(CFM: 15673-7)

Objeto: Apresentação artística de balé a se realizar no Auditório Sandro Vaia da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP, durante o evento "4º Encontro de Informações e Sensibilização de empresas sobre a contratação de pessoas com deficiência"

Valor: R\$ 1.011,24 (Hum mil, onze reais e vinte e quatro centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 253, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos I e artigo 122, incisos II e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar serviço de atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza, sem apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe conforme legislação vigente.

ABTC BEAUTY E ACADEMY LTDA

CNPJ: 46.988.760/0001-50

Endereço: Rua Professor João Batista Curado, 80, Vila Virgínia - Jundiaí/SP

CEP: 13.209-020

PROCESSO Nº 13.236-7/2022-1

Jundiaí, 06 de dezembro de 2022.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL N.º 254 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 11.241-9/2022-1

Interessado: SOBAM Centro Médico Hospitalar S.A.

Endereço: Rua das Pitangueiras, nº 651, Vianelo - Jundiaí - SP.

CNPJ: 50.739.135/0001-41.

DR. LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO

Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ

Coordenador da VISAM

CRMV: 18.016 – Cód. PMJ: 2202401

ESEF

PORTARIA Nº 013/2022

De 06 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 00965/2022.....

DESIGNA os servidores Prof. Dr. Marcelo Conte, Prof. Dr. Adriano Rogério Celante e Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção encarregada da realização de processo seletivo para contratação de professor especializado, em caráter temporário, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

EDITAL Nº 021/2022

De 6 de dezembro de 2022

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no